



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA N° 338 DE 09 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art.10, *caput*, c/c art.10-A, aos servidores, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2331322	GLAUCO DOMINGOS	D01	D02	19/02/2018
2164943	FAUZIA DE OLIVEIRA SALES	D01	D02	06/04/2016
2164943	FAUZIA DE OLIVEIRA SALES	D02	D03	06/10/2017

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas